

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ao

IEPTB/TO – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO TOCANTINS

Referência: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DO TOCANTINS**

O BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, devidamente representado na forma do seu Estatuto Social, em consonância com o disposto no Convênio para Utilização da Central de Remessa de Arquivos (CRA) nº FB-220/2011, firmado pelo IEPTB-TO e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por meio deste instrumento **AUTORIZA E CREDENCIA** o IEPTB-TO – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO TOCANTINS, CNPJ 05.910.754/0001-00, situado na 108 Sul, Avenida LO 03, Lote 24, Palmas, Estado do Tocantins, a praticar os seguintes atos:

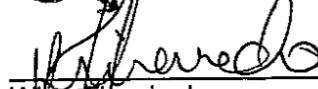
- a) encaminhar títulos a protesto nos cartórios do Estado do TO inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- b) assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
- c) assinar pedidos de protesto para entrada de títulos manuais em cartório;
- d) efetuar a retirada de títulos antes do protesto, inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- e) assinar cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
- f) retirar as soluções de títulos nos cartórios, estejam eles pagos, protestados, irregulares, retirados sem protesto, sustados judicialmente, ou qualquer outra ocorrência verificada nos Tabelionatos;
- g) assinar carta de anuência para o cancelamento do protesto e dar quitação;
- h) requerer o cancelamento do protesto, assinando os documentos que forem necessários;

- i) solicitar quaisquer certidões, 2ª via ou cópia do instrumento de protesto, cópia de recibos / comprovante de entrega de valores devidos aos Apresentantes;
- j) retirar os instrumentos de protesto referente aos títulos protestados;
- k) retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico de movimentos, mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior à data deste credenciamento.

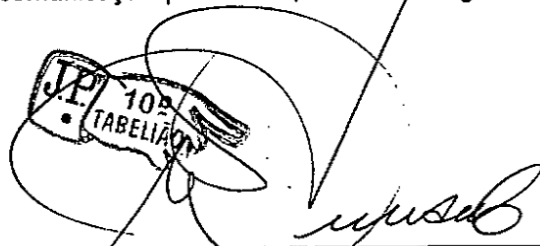
2. O Banco do Brasil S.A. está ciente de que o IEPTB-TO, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo o procedimento, as quais, em conjunto, ou uma delas em conjunto com o Presidente, autorizarão expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no presente documento.

Este credenciamento tem validade por tempo indeterminado, podendo o Banco do Brasil S.A. revogá-lo a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, ficando revogados eventuais credenciamentos anteriores.

169



Wilson Figueiredo
Diretora
CPF 457.398.546-87
RG M-2504435-SSP MG



Wagner Aparecido Mardegan
Gerente Geral de Unidade Estratégica
CPF 063.480.208-94
RG 15274371 SSP SP